



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 22200 p. 6
de: 24/11/11
Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 201/2011	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Prorrogação de prazo para entrega de documentos aprovado no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC JR, Edital 015/2011.
PROCESSO:	872/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO


O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

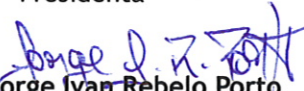
- a) o Edital 015/2011, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC JR;
- b) a Decisão 183/2011, que aprovou a concessão de bolsas de IC-Júnior às instituições e ensino e pesquisa no âmbito do Programa supra e fixou o prazo final para implementação das referidas bolsas;
- c) que os coordenadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, dos Campus do Interior, justificaram a impossibilidade de cumprimento do prazo para cadastramento das propostas e para envio dos documentos de implementação à dificuldade de acesso à internet e a outros fatores que independeram de sua gerência,

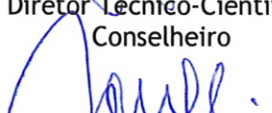
DECIDIU:

ACATAR o pedido de prorrogação do prazo para implementação das quotas de bolsas concedidas às instituições de ensino e pesquisa no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC JR, Edital 015/2011, estendendo o referido prazo até o dia 18 de novembro de 2011.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de novembro de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

